



Assembleia Legislativa do Paraná

Espelho Proposição

PROJETO DE LEI 279/2020

Ementa:

DESTINA OS VALORES PAGOS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS A TÍTULO DE OUTORGA ONEROSA AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ.

Autores:

DEPUTADO ANIBELLI NETO

Entrada:	Prazo:	Regime de Urgência:	Situação Processo:	Protocolo:
4/5/2020		NÃO		1895

Assunto:

RODOVIAS

Palavras-Chave:

CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, RODOVIAS, OUTORGA ONEROSA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, LEI ESTADUAL Nº 10.703, FUNSAÚDE

Anotações:

HISTÓRICO DE TRAMITAÇÃO

Local: DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO

1 **Entrada do Trâmite:** 04/05/2020
Saída do Trâmite: 04/05/2020

Local: DIRETORIA LEGISLATIVA

2 **Entrada do Trâmite:** 05/05/2020
Saída do Trâmite:

Ação: AUTUADO
Data: 5/5/2020